



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2952 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1981

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.544,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 14.544,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|--|
| 02 | 05 | 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS |
| | 256 | 10.301.0023.2059.0000 | Manutenção Despesas SUS - UBS |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS |
| | | 312 028 | Recurso Federal Serv. e Ações Pós Covid |
| | | | 14.544,00 |
| | | | F.R.: 0 05 13 |


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

| | | |
|--|-------------------|------------------|
| | | 14.544,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 05 13 | 14.544,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de abril de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL